ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Mauro André Weigmer
1ª SECRETÁRIA: Simoni Stein Tornquist

VEREADORES PRESENTES: Ademir Marcelo Kochenborger, Adilson Manhabosco, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattjes Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer e Simone Stein Tornquist.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h30min, foi realizada a 4ª (Quarta) Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador Mauro André Weigmer, que Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão e submeteu em discussão a ata da Sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade. A sessão não contou com a presença do Vereador Adilson Manhabosco. Por determinação do Presidente a 1ª (Primeira) Secretária, Vereador **Simoni Stein Tornquist** fez a leitura do Edital **de Convocação nº 022/2023.** Na sequencia o Presidente passou a parte da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 021/2023,** de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a criação de vagas no Quadro de pessoal de provimento efetivo da Lei nº 675, de 19 de abril de 2004, sem discussão foi aprovado em segundo turno por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **Projeto de Lei nº 022/2023,** de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos de professor e professor de educação infantil no Quadro Permanente – Grupo Ocupacional – Magistério da Lei nº 1.557, de 11 de outubro de 2017, sem discussão foi aprovado em segundo turno por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. Nada mais havendo a tratar, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Legislativo Municipal e o 1ª (Primeira) Secretária. Pato Bragado, Estado do Paraná, seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Simoni Stein Tornquist — 1ª Secretária

Mauro André Weigmer — Presidente